



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAMNOR/Nº. 1592/2019

Unai, 04 de abril de 2019.

Referência: Processo de Outorga nº 4652/2018 e 4653/2018

Assunto: Encaminha Processo

Prezado,

No intuito de finalizar a análise do Processos de Outorga nº 4653/2018 e 4652/2018, em nome de José Luiz Pinton tendo em vista que o Parecer é favorável ao deferimento do mesmo e considerando que tal processo deve ser submetido ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu para deliberação sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão, servimos do presente para encaminhá-lo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.613-094 ou pelo telefone: (38) 3677-9800.

Atenciosamente,

  
DIVANI APARECIDA FERNANDES GONÇALVES MENDES

Núcleo de Apoio Operacional

Divani Ap. Fernandes G. Mendes  
Coordenadora Núcleo de Apoio Operacional  
SUPRAM NOR MASP 1387/2018

Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Ao  
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu  
A/C: Antonio Eustáquio Vieira  
R. Rio Grande do Sul, nº 1204 – Bairro Mirante  
CEP: 38600-029 - Paracatu/MG

10/04/2019  
Frederico G.

NAO/daf